



PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZOPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, já qualificado na Ata de Registro de Preços (ARP), nº 037/2017, referente ao Processo de Licitação nº 22/2017, na modalidade Pregão presencial nº 12/2017, a seguir denominado **Gerenciador**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Carlos Alberto de Moraes e a empresa **MAURO LUCIO RIBEIRO & CIA**, também já qualificada na Ata de Registro de Preços, a seguir denominada: **Fornecedor Registrado**, decidem assinar este Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços – ARP, em epígrafe, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS

Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos Produtos da Ata de Registro de Preços, e em razão da majoração do preço dos produtos referentes ao item:

Item 19 – item 19 – Café em Pó: – tinha o preço de R\$ 6,35 passou a ter o preço de custo de R\$ 6,90, portanto houve um aumento de 0,55 centavos no pacote de 500gr.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam inalteradas e vigentes as demais cláusulas e condições.

Brazópolis/MG, 04 de Setembro de 2017.

Carlos Alberto de Moraes
Prefeito Municipal – Gerenciador

Mauro Lucio Ribeiro & CIA Ltda - EPP
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

